



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 08/2024

Assinatura para Aprovação
[Assinatura]
17.05.2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º. 75, do dia dezassete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 6.495.986,80 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e seis euros e oitenta centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.335.293,62 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e três euros e sessenta e dois centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as Atas números 04 e 06, das reuniões realizadas nos dias vinte e três de Fevereiro e vinte e seis de março, ambas do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, SA. -----

PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE RESPONSABILIDADE, ENCARGOS E RESPETIVA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE A ADRA, SA E O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, RELATIVO À EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS CANCELAS – 1ª FASE – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ÁGUAS PLUVIAIS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 10.abril.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar o protocolo referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

CARTÃO DE CRÉDITO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PAGAMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇO DE NOTAS INFORMATIVAS DIGITAIS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 12.abril.2024, elaborada pelo Chefe do Núcleo do 23 Milhas e Produção Artística, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar o pagamento da subscrição do serviço referenciado em título, através do cartão de crédito afeto ao Sr. Presidente da Câmara, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

DIVERSOS. -----

ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – ESCOLA DE SURF – PRAIAS DA BARRA E DA COSTA NOVA – ISENÇÃO DE TAXAS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 19.março.2024, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do pedido solicitado pela Associação referenciada em título (isenção de taxas) , nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presente a proposta supra, datada de 08.abril.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas todas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, uma vez que, já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presente a proposta supra, datada de 10.abril.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

“REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DOUTOR JOÃO CARLOS CELESTINO GOMES”. -----

REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.abril.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a revogação da proposta relativa ao projeto de execução da obra referenciada em título, cuja decisão de aprovação ocorreu em reunião da Câmara Municipal realizada em 28 de agosto de 2023, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade revogar a decisão de aprovação do projeto datada de 28 de agosto de 2023. -----

APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.abril.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do projeto de execução referenciado em título, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente informação, num novo valor de 10.387.518,19, acrescidos de iva. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de execução. -----

APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL – “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO / 2023” – PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 02.abril.2024, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente proposta, deverá proceder-se à formalização do respetivo contrato, reduzindo-o a escrito, no valor de 47.165,76 € (quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, á firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, proceder à adjudicação dos trabalhos complementares, nos termos da informação, e aprovar a minuta do contrato. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “A proposta diz respeito a trabalhos complementares de uma empreitada cuja autorização do procedimento pré-contratual mereceu a minha reserva e, em consequência disso, a minha abstenção. Para o que importa agora, considere que não era possível escrutinar que vias mereciam a prioridade definida e respetivos critérios. Portanto, é ainda menos escrutinável a alteração das vias a pavimentar no decurso da empreitada, ademais resultando isso em trabalhos complementares que alcançam os 20% do custo inicial. -----

Compreendo que a tipologia de empreitada é suscetível de complicações deste género, mas também é complexo a um Vereador em regime de não-permanência conseguir fazer uma avaliação sobre a razoabilidade, ou não, deste tipo de decisões. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

18.abril.2024”. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

SCMI – SANTA CASA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 11.abril.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MAIORES SOBRE RODAS – VISITAS CULTURAIS 2024 – CONDIÇÕES DE ACESSO E TRAMITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 11.abril.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de decisões relativas ao assunto referenciado em título, nomeadamente os locais e as datas relativas às inscrições, reduções do valor a pagar pelos

seniores com dificuldades económicas atestadas, entre outras, tudo, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MAIOR IDADE E ENVELHECIMENTO ATIVO – BILHETICA - IDOLIADAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 03.abril.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os pressupostos relativos ao evento referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta, designadamente o preço de venda e ofertas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

XXIII CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – APROVAÇÃO DOS PRÉMIOS - EDIÇÃO DE 2024 - PROPOSTA. --

Presente a proposta supra, datada de 10.abril.2024, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar os prémios relativos à edição de 2024 do já citado Concurso Literário, de acordo com a análise realizada aos trabalhos recebidos, nos termos e condições que se encontram elencadas e densificadas na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

HABITAÇÃO SOCIAL 2024 – REAJUSTAMENTO DAS RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, APÓS FASE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 10.abril.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a informação do reajustamento das rendas em regime de arrendamento apoiado de habitação social, após a fase de audiência de interessados, com efeitos a junho de 2024, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados em anexo à presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 11.30 horas. -----

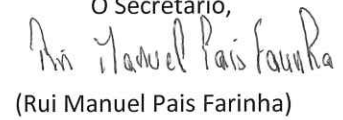
Para constar e devidos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais FaunRA* Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,



(Rui Manuel Pais Farinha)

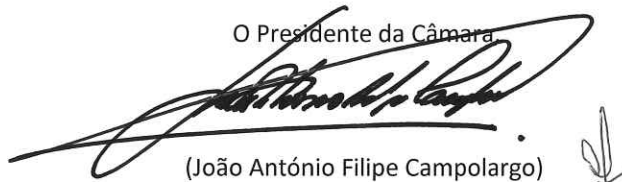
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



(João António Filipe Campolargo)

